

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.383.900.046,12</b>	<b>7.193.076.073,79</b>	<b>7.314.342.904,26</b>	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.177.436.346,48	6.998.643.586,88	7.129.191.029,99	-
Empréstimos	4.732.358.834,79	4.637.442.147,93	4.758.335.103,22	-
Internos	3.201.090.783,77	3.241.698.432,37	3.248.691.939,56	-
Externos	1.531.268.051,02	1.395.743.715,56	1.509.643.163,66	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.149.392.845,02	2.134.323.037,96	2.151.507.299,03	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	295.684.666,67	226.878.400,99	219.348.627,74	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
PIS/PASEP	295.684.666,67	226.878.400,99	219.348.627,74	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	206.463.699,64	194.432.486,91	185.151.874,27	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.991.643.044,28</b>	<b>8.523.823.717,21</b>	<b>9.892.270.968,30</b>	-
Disponibilidade de Caixa	6.834.668.190,29	7.982.524.732,56	9.256.706.730,75	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.674.269,39	8.633.074.814,76	9.946.471.650,33	-
(-) Restos a Pagar Processados	488.440.321,38	94.947.350,96	82.066.464,96	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	554.565.757,72	555.602.731,24	607.698.454,62	-
Demais Haveres Financeiros	156.974.853,99	541.298.984,65	635.564.237,55	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>392.257.001,84</b>	<b>- 1.330.747.643,42</b>	<b>- 2.577.928.064,04</b>	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.821.227.339,89	20.266.867.375,87	21.408.036.503,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	24.989.986,00	27.080.847,00	12.203.086,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.796.237.353,89	20.239.786.528,87	21.395.833.417,27	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,28%	35,54%	34,19%	0,00%
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>2,09%</b>	<b>-6,57%</b>	<b>-12,05%</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	37.592.474.707,78	40.479.573.057,74	42.791.666.834,54	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	33.833.227.237,00	36.431.615.751,97	38.512.500.151,09	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	110.720.003,34	110.720.003,34	103.557.118,28	-
PASSIVO ATUARIAL	5.455.301.191,42	5.455.301.191,42	5.455.301.191,42	-
RP NÃO-PROCESSADOS	1.072.044.066,71	474.472.301,56	243.836.616,26	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	166.535.718,53	167.053.146,55	168.696.580,43	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS exceto no tocante ao montante de R\$ 5.455.301.191,42 demonstrado na linha "Passivo Atuarial".
- Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição, na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões que representem o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado.
- Em linha com o mapeamento feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, neste demonstrativo não estão sendo considerados os montantes relativos ao órgão 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em decorrência de tais valores se referirem à previdência dos servidores civis e militares.
- Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, referente ao 2º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes:
  - Acréscimo do valor de R\$ 4.491.050,00 na linha de Parcelamento e Renegociação de dívidas de Contribuições Previdenciárias, passando de R\$ 219.348.627,74 para R\$ 223.839.677,74;
  - Acréscimo do valor de R\$ 6.078.982,89 na linha "Outras Dívidas", passando de R\$ 185.151.874,27 para R\$ 191.230.857,16;
  - Acréscimo do valor de R\$ 1.233.601,16 na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", passando de R\$ 9.946.471.650,33 para R\$ 9.947.705.251,49;
  - Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de -R\$ -2.577.928.064,04 para -R\$ -2.568.591.632,32;
  - Alteração da RCL ajustada de R\$ 21.395.833.417,27 para R\$ 21.456.647.695,25 e, conseqüentemente, o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA passaria de - 12,05% para -11,97%.

5 - Na tabela abaixo são demonstrados os valores relativos ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da CETURB:

CETURB-ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ago/22

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	8.029.631,73	6.565.298,61	4.491.050,00	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	7.462.693,78	6.856.222,66	6.078.982,89	
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>				
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.035.657,16	1.366.812,55	1.233.601,16	
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>14.456.668,35</b>	<b>12.054.708,72</b>	<b>9.336.431,73</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE &lt;EXERCÍCIO&gt;</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**

Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**

Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 51, de 29 de setembro de 2022  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			21.408.036.503,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			21.395.833.417,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.347.563.798,27
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.941.658.260,49	37,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		10.460.306.261,15	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		9.937.290.948,09	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		9.414.275.635,04	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		(2.577.928.064,04)	-12,05%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		42.791.666.834,54	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		51.706.666,16	0,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.707.083.351,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		319.662.571,82	1,49%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.423.333.346,76	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.497.708.339,21	7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Notas Explicativas :**

1 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, em 2021, como empresa estatal dependente, referente ao 2º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes:

- Acréscimo da RCL no valor de R\$ 60.814.277,98, o que alteraria a RCL de R\$ 21.408.036.503,27 para R\$ 21.468.850.781,25;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento no valor de R\$ 60.814.277,98, o que alteraria a RCL ajustada de R\$ 21.395.833.417,27 para R\$ 21.456.647.695,25;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal no valor de R\$ 60.814.277,98, o que alteraria a RCL ajustada de R\$ 21.347.563.798,27 para R\$ 21.408.378.076,25;
- Acréscimo de R\$ 24.128.205,54 na linha da despesa líquida de pessoal, passando de R\$ 7.941.658.260,49 para R\$ 7.965.786.466,03, passando o percentual de despesa de pessoal apurado de 37,20% para 37,21% sobre a RCL ajustada;
- Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de -R\$2.577.928.064,04 para -R\$ 2.568.591.632,32, o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA passaria de - 12,05% para -11,97%.

2 - O total das garantias concedidas refere-se a garantia do Estado concedida à CESAN (R\$ 51.706.666,16), na operação de crédito 0346.616.-59/2014 contratada com a CEF e destinada a programas de saneamento .

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	145.263.767,43	319.662.571,82
Interna	70.479.864,97	181.058.123,75
Empréstimos	70.479.864,97	181.058.123,75
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	74.783.902,46	138.604.448,07
Empréstimos	74.783.902,46	138.604.448,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>145.263.767,43</b>	<b>319.662.571,82</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.408.036.503,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	12.203.086,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>21.395.833.417,27</b>	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>319.662.571,82</b>	<b>1,49%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	3.423.333.346,76	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	3.081.000.012,09	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00%	1.497.708.339,21	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Nota Explicativa:**

1 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integrasse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo das Operações de Crédito referente ao 2º quadrimestre de 2022, o impacto seria relativo à RCL Ajustada para Fins de Endividamento, que seria alterada de R\$ 21.395.833.417,27 para R\$ 21.456.647.695,25, contudo o percentual apurado para fins de cumprimento do limite não seria alterada nas duas casas decimais.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	50.443.123,91	134.122.064,30	51.706.666,16	-
Em Operações de Crédito Externas	-	84.358.658,13	-	-
Em Operações de Crédito Internas	50.443.123,91	49.763.406,17	51.706.666,16	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>50.443.123,91</b>	<b>134.122.064,30</b>	<b>51.706.666,16</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.821.227.339,89	20.266.867.375,87	21.408.036.503,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	24.989.986,00	27.080.847,00	12.203.086,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>18.796.237.353,89</b>	<b>20.239.786.528,87</b>	<b>21.395.833.417,27</b>	<b>-</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,66%</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.135.172.217,86	4.452.753.036,35	4.707.083.351,80	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.721.654.996,07	4.007.477.732,72	4.236.375.016,62	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	50.443.123,91	49.763.406,17	140.109.945,11	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	88.403.278,95	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	50.443.123,91	49.763.406,17	51.706.666,16	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>50.443.123,91</b>	<b>49.763.406,17</b>	<b>140.109.945,11</b>	<b>-</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1 - Em Garantias concedidas não está computado o montante de R\$ 142.665.350,00, registrado erroneamente na conta contábil 812110198 (UG 800102), referente a contragarantia concedida pelo Estado à União, em operação de crédito do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BI), conforme contrato 28/2021/COF - 11/2021, será regularizado no decorrer deste exercício.
- 2 - Em garantias concedidas, o valor de R\$ 51.706.666,16 refere-se a garantia do Estado concedida à CESAN, na operação de crédito 0346.616.-59/2014 contratada com a CEF e destinada a programas de saneamento.
- 3 - Em garantias concedidas, não está computado e nem registrado contabilmente o valor de R\$ 88.403.278,95 (30 milhões de dólares americanos) refere-se a garantia do Estado concedida à União, na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR, será regularizado no decorrer do exercício.
- 4 - Em garantias concedidas não está computado os valores de R\$ 27.045,00 (Fianças) e R\$ 989.688,07 (Cauções) registrados contabilmente, por não referir-se a operações de crédito.
- 5 - O valor de R\$ 51.706.666,16 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia da CESAN-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito 0346.616-59-CEF.
- 6 - O valor de R\$ 88.403.278,95 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia do BANDES-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito BID contrato nº 5138/OC-BR.
- 7 - Os valores a seguir, classificados contabilmente como "Garantia/Contragarantia Recebida", não foram informados neste demonstrativo, por não referir-se a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros aos Órgãos do Estado:

Conta Contábil	Posição - Dezembro de 2021	Posição - Abril 2022	Posição - Agosto 2022
811110101 - AVAIS A EXECUTAR	306.239,37	306.239,37	27.921,55
811110103 - FIANÇAS A EXECUTAR	14.419.915,80	13.748.029,24	15.249.790,59
811110107 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	280.451.635,46	301.159.793,34	306.123.797,31
811110111 - CAUÇÕES A EXECUTAR	10.249.393,01	8.651.276,51	8.626.698,96
811110113 - OUTRAS CAUÇÕES A EXECUTAR	3.151.282,76	3.151.282,76	3.151.282,76
811110127 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	505.136,73	505.136,73	505.136,73
811110131 - CAUÇÕES A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	2.170.172,55	2.170.172,55	1.096.524,83
811110198 - OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A EXECUTAR	0,00	120.126,18	120.126,18

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 51, de 29 de setembro de 2022  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
	LIQUIDADAS						
	2021			2022			
	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>596.977.170,31</b>	<b>631.472.758,92</b>	<b>759.485.361,65</b>	<b>973.181.033,53</b>	<b>604.257.287,11</b>	<b>611.551.722,34</b>	<b>700.762.612,32</b>
Pessoal Ativo	305.905.448,96	341.619.188,23	435.035.790,37	605.966.704,06	325.426.212,19	302.162.094,56	352.150.490,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	274.132.594,91	305.298.999,79	379.857.376,44	530.284.243,97	292.147.920,95	271.041.898,48	315.328.019,05
Obrigações Patronais	31.772.854,05	36.320.188,44	55.178.413,93	75.682.460,09	33.278.291,24	31.120.196,08	36.822.471,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	237.168.448,89	236.246.924,41	272.328.865,13	272.163.409,35	243.111.443,10	255.803.329,70	296.598.921,07
Aposentadorias, Reservas e Reformas	201.636.184,67	201.086.853,56	235.984.212,91	230.640.399,57	206.950.534,35	217.408.817,73	255.468.988,93
Pensões	35.532.264,22	35.160.070,85	36.344.652,22	41.523.009,78	36.160.908,75	38.394.511,97	41.129.932,14
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	53.903.272,46	53.606.646,28	52.120.706,15	95.050.920,12	35.719.631,82	53.586.298,08	52.013.200,65
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>28.674.812,58</b>	<b>92.251.663,50</b>	<b>27.780.044,33</b>	<b>38.246.713,81</b>	<b>16.304.801,02</b>	<b>28.613.263,77</b>	<b>30.161.796,03</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.158.196,19	567.509,70	396.252,68	356.496,90	187.928,44	187.050,28	427.120,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.516.616,39	91.684.153,80	27.383.791,65	37.890.216,91	16.116.872,58	28.426.213,49	29.734.675,79
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>568.302.357,73</b>	<b>539.221.095,42</b>	<b>731.705.317,32</b>	<b>934.934.319,72</b>	<b>587.952.486,09</b>	<b>582.938.458,57</b>	<b>670.600.816,29</b>

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS					Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	2022						
	abril	maio	junho	julho	agosto		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>708.957.662,61</b>	<b>694.894.633,08</b>	<b>684.559.270,91</b>	<b>726.340.581,31</b>	<b>732.881.306,97</b>	<b>8.425.321.401,06</b>	<b>14.270.627,86</b>
Pessoal Ativo	374.970.735,49	369.630.744,43	357.327.120,98	390.315.518,94	397.149.635,06	4.557.659.683,87	10.462.530,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	335.680.865,92	332.404.958,84	318.883.740,52	352.963.304,24	354.815.911,80	4.062.839.834,91	9.918.520,01
Obrigações Patronais	39.289.869,57	37.225.785,59	38.443.380,46	37.352.214,70	42.333.723,26	494.819.848,96	544.010,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	277.560.225,14	274.329.640,13	273.356.771,41	281.210.006,11	279.977.485,04	3.199.855.469,48	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	237.741.910,68	234.482.294,11	233.521.001,83	239.683.115,48	239.291.865,77	2.733.896.179,59	0,00
Pensões	39.818.314,46	39.847.346,02	39.835.769,58	41.526.890,63	40.685.619,27	465.959.289,89	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	56.426.701,98	50.934.248,52	53.875.378,52	54.815.056,26	55.754.186,87	667.806.247,71	3.808.097,11
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>50.408.932,01</b>	<b>55.007.802,87</b>	<b>42.389.271,69</b>	<b>49.180.558,86</b>	<b>38.897.650,38</b>	<b>497.917.310,85</b>	<b>16.457,58</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	966.894,25	657.051,64	441.145,55	697.968,81	2.476.865,67	9.520.480,35	16.457,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.442.037,76	54.350.751,23	41.948.126,14	48.482.590,05	36.420.784,71	488.396.830,50	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>658.548.730,60</b>	<b>639.886.830,21</b>	<b>642.169.999,22</b>	<b>677.160.022,45</b>	<b>693.983.656,59</b>	<b>7.927.404.090,21</b>	<b>14.254.170,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>21.408.036.503,27</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)		<b>12.203.086,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16, da CF) (VI)		<b>48.269.619,00</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)</b>		<b>21.347.563.798,27</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>		<b>7.941.658.260,49</b>	<b>37,20</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>10.460.306.261,15</b>	<b>49,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>		<b>9.937.290.948,09</b>	<b>46,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>9.414.275.635,04</b>	<b>44,10</b>

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Notas Explicativas:**

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- O demonstrativo inclui as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei Limite de Despesa com Pessoal.

3 - As Naturezas de Despesa 319091 (Sentenças Judiciais) e 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte de recursos 70, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), são classificadas como Despesas não Computadas na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

4- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo)	488.396.830,50
+ Inativos e Pensionistas- Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS)	161.163.708,63
+ Inativos e Pensionistas Custeados com outros recursos (Poder Executivo)	2.550.294.930,35
<b>Total</b>	<b>3.199.855.469,48</b>

Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
Despesa Liquidada - GND 31-fonte de recurso 70 nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário)	508.327.138,40
(-) Benefícios Previdenciários pertinentes aos demais Poderes - fonte de recurso 70	181.094.016,53
+ Despesa Liquidada GND 31 - fonte de recurso 76 na Unidade Gestora - 600212 (Fundo de Proteção Social dos Militares)	161.163.708,63
<b>Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (Poder Executivo)</b>	<b>488.396.830,50</b>

5- Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição, foram excluídas do demonstrativo as ações relativas aos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, de forma a evidenciar, neste demonstrativo, somente as despesas com inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo. O montante excluído, segregado por fundo, é demonstrado a seguir:

Ação Orçamentária	Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$)
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Financeiro (UG 600210)</b>	<b>503.830.922,34</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	49.702.353,02
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	47.440.818,57
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	71.891.020,67
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	325.134.413,62
Ação 0127 - Benefícios Previdenciários dos Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	9.662.316,46
<b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Previdenciário (UG 600211)</b>	<b>3.104.481,83</b>
Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	139.272,26
Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	983.443,14
Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	72.031,04
Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	1.909.735,39
<b>Total</b>	<b>506.935.404,17</b>

6 - A linha "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)" é composta da seguinte forma :

Natureza da despesa/Item patrimonial	Liquidado - últimos 12 meses
339034/2874 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	21.915.614,13
339034/2878 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS	18.363.173,52
339034/4715- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS	23.423.378,55
339034/4716- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV HOSPITALARES	1.635.470,34
339034/4761- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR	8.212.671,96
339034/4762 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - MEDICINA INTENSIVA	38.074.042,66
339034/4763- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	22.568.210,88
339034/4764- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA GERAL	22.636.022,09
339034/4765- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ANESTESIOLOGIA	29.267.373,23
339034/4776- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PLÁSTICA	2.047.655,28
339034/4777- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIRURGIA	13.466.799,00
339034/4778- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ONCO HEMATOLOGIA	3.247.762,77
339034/4781- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS PERÍCIAS	227.241,56
339034/4820- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - PEDIATRAS	15.399.106,98
339092/2878 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.299,49
339091/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS	5.924.509,45
339092/4761- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR	8.767,02
339092/4763- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	193.504,05

339092/4775- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PEDIÁTRICA	14.680,10
339092/4777- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIURGIA	7.371,44
339092/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS	3.554.113,52
<b>Total</b>	<b>230.200.768,02</b>

E, também da despesa de pessoal decorrentes de contratos de gestão, que possam ser caracterizadas como substituição de mão de obra, registrados pela SEJUS e SESA nas contas contábeis 863110100 (2022) e a 899610100 ( 2021), em atendimento a Portaria STN nº 377, de 08 de julho de 2020, e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, de 19 de outubro de 2020, conforme tabela abaixo :

2021	setembro	outubro	novembro	dezembro
FES	32.653.678,84	31.900.095,22	31.342.831,51	68.326.576,49
SEJUS	995.811,56	971.202,92	1.094.928,75	1.062.527,81
<b>TOTAL</b>	<b>33.649.487,40</b>	<b>32.871.298,14</b>	<b>32.437.760,26</b>	<b>69.389.104,30</b>

2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	total geral
FES	29.212.878,08	30.809.695,51	34.179.915,08	34.517.435,58	33.675.634,57	32.590.320,54	33.253.386,75	31.572.494,85	424.034.940,02
SEJUS	1.097.564,19	1.134.969,87	1.168.168,71	1.174.743,69	1.143.130,32	1.279.899,19	1.243.133,91	1.204.458,75	13.570.539,67
<b>TOTAL</b>	<b>30.310.442,27</b>	<b>31.944.665,38</b>	<b>35.348.083,79</b>	<b>35.692.179,27</b>	<b>34.818.764,89</b>	<b>33.870.219,73</b>	<b>34.496.520,66</b>	<b>32.776.953,60</b>	<b>437.605.479,69</b>

7- Não foram deduzidas as despesas decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração e despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração pois conforme o MDF- 12º edição "Caso haja dificuldade operacional para separar a competência das sentenças judiciais na base móvel de 12 meses, em virtude de os dados orçamentários serem anuais, não deverão ser realizadas exclusões de despesas de exercícios anteriores ao longo do exercício, mas apenas no último quadrimestre, quando houver certeza de que foi excluída apenas a parcela que não é da competência do período de referência."

8- O valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2021 foi R\$ 6.088.891,76, no 2º quadrimestre de 2022 houve cancelamento no valor de R\$ 738.628,23.

9 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º quadrimestre de 2022, os impactos seriam os seguintes neste anexo:

a) Acréscimo de R\$ 60.814.277,98 na linha da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa de pessoal, passando de R\$ 21.347.563.798,27 para R\$ 21.408.378.076,25;

b) Acréscimo de R\$ 24.128.205,54 na linha da despesa líquida de pessoal, passando de R\$ 7.941.658.260,49 para R\$ 7.965.786.466,03;

c) Alteração do percentual apurada da linha de despesa líquida de pessoal, passaria de 37,20% para 37,21%.

11- A Receita Corrente Líquida Ajustada referente ao 4º bimestre de 2022, sem considerar as receitas de petróleo, é de R\$ 19.022.099.646,81, resultando em percentual de despesa total com pessoal de 41,75%.

12 - Os valores das despesas com pessoal, informados pela CETURB, são apresentados na tabela abaixo:

CETURB-ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ago/22

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL CETURB 12 MESES (B)
	(Dados: 12 Meses)												
	DESPESAS POR COMPETÊNCIA												
	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	maio-22	jun-22	jul-22	ago-22	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo													
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.162.073,10	1.111.265,08	1.094.143,57	1.263.905,29	1.199.697,50	1.108.023,00	1.181.904,38	1.184.346,53	1.208.690,17	1.292.457,72	1.143.716,26	1.060.374,10	14.118.598,82
Obrigações Patrimoniais	266.089,61	245.330,35	755.818,03	1.133.450,16	1.090.028,51	652.964,17	1.067.759,52	701.099,86	679.647,13	1.511.764,88	703.661,12	1.121.993,38	10.009.406,72
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Temporização ou de Contratação de Forma Indefinida (I)													
(2º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (3º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Encargos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.428.164,71</b>	<b>1.436.995,41</b>	<b>1.949.961,60</b>	<b>2.397.355,45</b>	<b>2.289.726,01</b>	<b>1.760.987,17</b>	<b>2.248.663,90</b>	<b>1.885.446,39</b>	<b>1.888.337,30</b>	<b>2.804.222,60</b>	<b>1.847.377,41</b>	<b>2.181.367,48</b>	<b>24.128.205,54</b>

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "MM e mmss"

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**BRUNO PIRES DIAS**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ